



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP N° 13/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP N° 13/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO 19.00.6150.0000751/2021-10)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ n° 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH n° 02934743093 – DETRAN/DF, CPF n° 009.487.651-78, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, brasileira, servidora pública, RG n° 15.647.575 SSP/MG, CPF n° 045.196.836-02 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG n° 319, de 20 de outubro de 2020, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **HUMANAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 02.853.446/0001-94, estabelecida no SIA, Quadra 5-C, Área Especial 33/34, Parte A, Brasília/DF CEP 71200-055, neste ato representada por **YOLANDA CAROLINA PIRES**, brasileira, divorciada, comerciante, inscrita no RG sob o n° 463093 SSP/DF, e no CPF sob o n° 854.813.781-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP n° 19.00.6150.0002686/2018-57 e 19.00.6150.0000751/2021-10, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP n° 3/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 5.504/2005, pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto n° 2.271/1997, e IN SLTI/MPOG n° 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I – Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021 do SINDSERVIÇOS-DF, registrada no MTE sob o n° DF000038/2021, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de aproximadamente 4,10% (quatro vírgula dez por cento) sobre os salários vigentes em 2020;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); e
- c) Majoração auxílio funeral/seguro de vida para R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

II – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP n° 13/2019 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 22/5/2021 e 22/5/2022, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 13/2019 passa a ser de R\$ 70.877,21 (setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 850.526,52 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 13/2019 – TA 2		
Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
Limpeza	R\$70.877,21	R\$850.526,52

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 22/5/2020 e 22/5/2022, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 13/2019 – TA 2		
Período – 22/05/2020 a 22/05/2021		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
22/05/2020 a 31/05/2020	R\$68.757,82	R\$19.961,95
01/06/2020 a 31/12/2020	R\$68.757,82	R\$481.304,74
01/01/2021 a 30/04/2021	R\$70.877,21	R\$283.508,84
01/01/2021 a 22/05/2021	R\$70.877,21	R\$50.299,96
Total		R\$835.075,48

Impacto Financeiro – Contrato CNMP nº 13/2019 – TA 2		
Período – 22/05/2021 a 22/05/2022		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
22/05/2021 a 22/05/2022	R\$70.877,21	R\$850.526,52
Total		R\$850.526,52

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 860.508,16 (oitocentos e sessenta mil, quinhentos e oito reais e dezesseis centavos), correspondente à repactuação e à prorrogação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Natureza da Despesa 3.3.9.0.37.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2021NE000021. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 42.526,33 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**
CONTRATANTE

**HUMANAS PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **YOLANDA CAROLINA PIRES, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 17:08, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 23/03/2021, às 10:04, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0467874** e o código CRC **5CBBCE9B**.

ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 13/2019 – TA 2 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.575,91
4	Categoria Profissional	Encarregado
5	Data-Base da Categoria	01/01/2021
Composição da Remuneração		
A	Salário-Base (em R\$)	2.575,91
B	Adicional de Insalubridade (em %)	-

C	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)		1.100,00
D	Outros (Especificar)		-
Benefícios Diários e Mensais por Empregado		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	18,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Diária	35,00
C	Auxílio-saúde	Mensal	0,00
D	Assistência odontológica	Mensal	10,63
E	Auxílio funeral/seguro de vida	Mensal	2,30
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		35,00
B	Materiais		21,43
C	Equipamento + Rádios		50,00
Ausências Legais			%
A	Outros (Especificar)		-
Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos			%
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)		2,30
B	Lucro		2,30
C	PIS		1,65
D	Cofins		7,60
E	ISS do Local da Execução Contratual		5,00
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.575,91
B	Adicional de Insalubridade		0,00
C	Outros (Especificar)		0,00
TOTAL			2.575,91
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	214,57
B	Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG	3,77	97,11
Subtotal		12,10	311,68
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45	114,63
TOTAL		16,55	426,31
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	515,18
B	Salário Educação	2,50	64,40

C	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00	77,28
D	SESC	1,50	38,64
E	SENAC	1,00	25,76
F	SEBRAE	0,60	15,46
G	INCRA	0,20	5,15
H	FGTS	8,00	206,07
TOTAL		36,80	947,94
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		254,65
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		770,00
C	Auxílio-saúde		0,00
D	Assistência odontológica		10,63
E	Auxílio funeral/seguro de vida		2,00
TOTAL			1.037,28
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,81	46,62
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,14	3,61
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	3,40	87,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,29	7,47
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,11	2,83
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	0,60	15,46
Subtotal		6,35	163,57
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		6,35	163,57
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	214,57
B	Ausências Legais	3,88	99,95
C	Licença-Paternidade	0,10	2,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,42	10,82
E	Afastamento Maternidade	0,05	1,29
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Subtotal		12,78	329,21
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00

TOTAL		12,78	329,21
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		35,00
B	Utensílios		21,43
C	Equipamento + Rádios		50,00
TOTAL			106,43
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,30	128,49
B	Lucro	2,30	131,45
C	Tributos	14,25	833,14
C.1	PIS	1,65	96,47
C.2	Cofins	7,60	444,34
C.3	ISS	5,00	292,33
Subtotal		18,85	1.093,08
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		18,85	1.093,08
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		2.575,91
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.411,53
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		163,57
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		329,21
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		106,43
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro		259,94
Subtotal			5.846,59
F.2	Módulo 6.C – Tributos		833,14
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro		0,00
VALOR TOTAL DO ENCARREGADO			6.679,73

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.287,96
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Serventes
5	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)	01/01/2021
Composição da Remuneração		
A	Salário-Base (em R\$)	1.287,96

B	Adicional de Insalubridade (em %)		-
C	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)		1.100,00
D	Outros (Especificar)		-
Benefícios Diários e Mensais por Empregado		Frequência	Valor (R\$)
A	Transporte		18,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		35,00
C	Auxílio-saúde		0,00
D	Assistência odontológica		10,63
E	Auxílio funeral/seguro de vida		2,30
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		35,00
B	EPI		8,00
C	Materiais		359,76
D	Equipamentos + Utensílios		73,25
Ausências Legais			%
A	Outros (Especificar)		-
Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos			%
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)		2,30
B	Lucro		2,30
C	PIS		1,65
D	Cofins		7,60
E	ISS do Local da Execução Contratual		5,00
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.287,96
B	Adicional de Insalubridade		0,00
C	Outros (Especificar)		0,00
TOTAL			1.287,96
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	107,29
B	Adicional de Férias - Item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG	3,77	48,56
Subtotal		12,10	155,85
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,45	57,31
TOTAL		16,55	213,16
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)

A	INSS	20,00	257,59
B	Salário Educação	2,50	32,20
C	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00	38,64
D	SESC	1,50	19,32
E	SENAC	1,00	12,88
F	SEBRAE	0,60	7,73
G	INCRA	0,20	2,58
H	FGTS	8,00	103,04
TOTAL		36,80	473,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Diária	331,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Diária	770,00
C	Auxílio-saúde	Mensal	0,00
D	Assistência odontológica	Mensal	10,63
E	Auxílio funeral/seguro de vida	Mensal	2,30
TOTAL			1.114,85
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,81	23,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,14	1,80
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	3,40	43,79
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,29	3,74
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,11	1,42
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - (item 14 do Anexo XII da IN 05/2017 MPDG)	0,60	7,73
Subtotal		6,35	81,79
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		6,35	81,79
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	107,29
B	Ausências Legais	3,88	49,97
C	Licença-Paternidade	0,10	1,29
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,42	5,41
E	Afastamento Maternidade	0,05	0,64
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00

Subtotal		12,78	164,60
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		12,78	164,60
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		35,00
B	EPI		8,00
C	Materiais		359,76
D	Equipamentos + Utensílios		73,25
TOTAL			476,01
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,30	87,68
B	Lucro	2,30	89,70
C	Tributos	14,25	568,54
C.1	PIS	1,65	65,83
C.2	Cofins	7,60	303,22
C.3	ISS	5,00	199,49
Total		18,85	745,92
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro - Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018	0,00	0,00
TOTAL		18,85	745,92
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		1.287,96
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.801,99
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		81,79
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		164,60
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		476,01
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro		177,38
Subtotal			3.989,73
F.2	Módulo 6.C – Tributos		568,54
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro		0,00
VALOR TOTAL DO SERVENTE			4.558,27